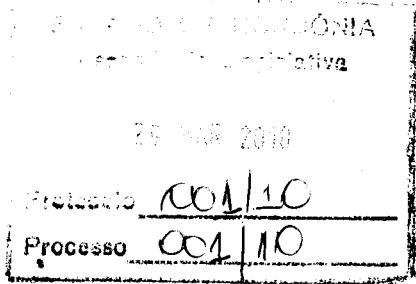


Recebido
e inclua Autue-se
Em 10/03/2010
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			Nº 039/10
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	

AUTOR: MESA DIRETORA

Transfere, provisoriamente, o Plenário de da Assembléia Legislativa, para a realização de sessões especial e solene, no dia 31 de março de 2010.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RESOLVE:

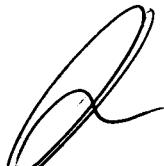
Art. 1º. Fica provisoriamente transferido o Plenário da Assembléia Legislativa, para as dependências da quadra coberta do Serviço Social do Comércio – SESC, localizado na Av. Presidente Dutra, nº 4175 Bairro Pedrinhas, Porto Velho, para a realização de sessões especial e solene, no dia 31 de março de 2010, a partir das 19 (dezenove) horas.

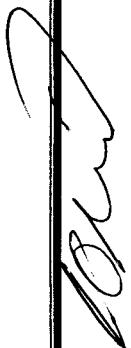
Parágrafo único. As sessões previstas no *caput* têm por finalidades específicas, respectivamente, receber a renúncia do atual Governador do Estado e, em seguida, dar posse ao Vice-Governador no cargo de Governador do Estado, nos termos da Constituição Estadual e do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2010.

~~Deputado Neodi
Presidente~~


Deputado Miguel Sena
1º Vice-Presidente


Deputado Luiz Cláudio
2º Vice-Presidente



O PODER DO PVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			Nº _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO			
AUTOR: MESA DIRETORA			

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Amauri dos Muleta
2º Secretário

Deputado Luizinho Goebel
4º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares, estabelece o § 1º do artigo 1º do Regimento Interno que, por motivo relevante, a Assembléia Legislativa poderá, por deliberação da maioria absoluta de seus Membros, realizar sessão em outro local que não seja o Plenário das Deliberações, localizado na sua sede.

Em face da anunciada renúncia do Governador Ivo Cassol, prevista para o dia 31 do corrente, considerando que o espaço do nosso Plenário é pequeno para a realização de sessão solene de posse do Vice-Governador no cargo de Governador do Estado e que a galeria é insuficiente para acomodar os convidados e o público que se fará presente na referida sessão solene, entendemos ser necessário transferir o local dessa sessão.

Por isso, propomos o presente projeto de resolução que “Transfere, provisoriamente, o Plenário de da Assembléia Legislativa, para a realização de sessões especial e solene, no dia 31 de março de 2010”, para o qual contamos com o apoio dos demais Deputados para a sua aprovação.

TERRA DE
RONDONIENSE
SOU DAQUI E EXIGO RESPEITO